



1899

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA,

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, uma **vez a cada trimestre**, conforme estabelece o artigo 38, I, alínea "a" do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Editar e publicar nesta data a presente Resolução suspendendo, por tempo indeterminado, a realização dessa e de qualquer outra reunião do Conselho Deliberativo em função da pandemia do coronavírus.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Salvador (BA), 16 de março de 2020.


Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo